



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 1046

Ofício n° 1054/2025/GAPRE

Uruguaiana, 19 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna n° 1064/2025** da **Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício n° 1997/2025**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Mano Gás, realiza indicação, conforme documento em anexo.

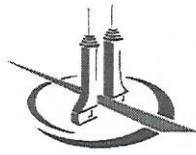
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 18 de dezembro de 2025.

C.I nº 1064 /2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz informação.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 1904/2025, referente ao Ofício Executivo nº 1997/2025/DLEG, venho através desta informar que os aparelhos de ares-condicionados já foram adquiridos e estamos aguardando a entrega do fornecedor. Contudo, sobre os computadores e impressoras, já está sendo realizada a licitação para compra e contratação dos mesmos.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Ane Caroline Barreto
Secretaria Municipal de Saúde



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4997 /2025/DLEG

Uruguaiana, 26 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 492, do Vereador Mano Gás, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a colocação de dois (2) aparelhos de ar-condicionado, bem como o envio de dois (2) computadores e duas (2) impressoras para o adequado atendimento aos usuários da ESF 18 – Profilurb.
2. Justifica-se a presente indicação devido à ausência dos equipamentos necessários ao desenvolvimento adequado das equipes no atendimento da ESF 18 .

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 24/11/25
Gabinete do Prefeito